

DECISÃO Nº 69/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO BIOMÉDICO. DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO E SEU INÍCIO ACONTECER SOMENTE APÓS ESTA DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 1.619/01-99.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA